



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO DEFESA DO MEIO AMBIENTE

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3/2015

Altera a Lei Complementar nº 3.027/2007, que institui o Código Municipal de Posturas, para proibir a pichação em prédios públicos e particulares.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei Complementar epígrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 20 de agosto de 2015.

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira

**João Evangelista Vidal
CDMA**